

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 164

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.437, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LAÉRCIO FERNANDO DA SILVA, do cargo de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.439, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MAXWELL GOMES MÁXIMO, para exercer o cargo de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 578/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 939/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a TANIA MARIA FREIRE DE CASTRO, Matrícula 5283, Farmacêutica Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2015 à 01 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 579/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 907/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSELIA MARIA SOUZA ALVES, Matrícula 5652, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 31 de Agosto de 2015 à 30 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 01 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 580/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 224/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a MARIA DAS DORES SOUSA DOS SANTOS, Matrícula 4925, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.07.2015 à 10.08.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 11.08.2015 à 23.11.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 581/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NÚBIA EDNA REBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 21.07.2015 à 23.07.2015, devendo retornar as suas funções em 24 de Julho de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 582/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a NÚBIA EDNA REBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 11.08.2015 à 22.08.2015, devendo retornar as suas funções em 23 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 23.08.2015 à 09.10.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 10 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 583/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a MÔNICA TIAGO LEITE DE SOUZA, Matrícula 9227, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.08.2015 à 26.08.2015, devendo retornar as suas funções em 27 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 27.08.2015 à 10.09.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 584/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a EDIVANILSON PAULO DA SILVA, Matrícula 6051, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.08.2015 à 19.08.2015, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 20.08.2015 à 03.09.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 585/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 5149, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 05.08.2015 à 14.08.2015, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 586/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CONCEIÇÃO TEODOSIO S. PAIVA, Matrícula 2889, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 17.08.2015 à 23.08.2015, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 587/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VANESSA CAROLINE LOPES DE O. GALDINO, Matrícula 11461, de 15.08.2015 à 13.09.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 588/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA SUELY CABRAL DE SOUZA, Matrícula 5551, de 17.08.2015 à 15.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 589/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ROSÂNGELA DA SILVA LEITE, Matrícula 5639, de 14.08.2015 à 12.10.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 590/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MELO, Matrícula 9914, de 07.08.2015 à 05.09.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 591/2015-SEMA, de 26 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 220/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA RITA AGUIAR DE ARAÚJO, Matrícula 8410, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11.08.2015 à 09.09.2015, devendo retornar as suas funções em 10 de Setembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 592/2015-SEMA, de 28 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12832827642, Requerimento, 163553199, Benefício 6091258935, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a CLAUDIO JOSÉ MAIA PEREIRA JÚNIOR, Matrícula 6787, de acordo com a Comunicação de decisão - INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.08.2015 à 31.10.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594/2015-SEMA, de 31 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 920/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDILSON SEVERIANO DE MEDEIROS, Matrícula 6007, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 17 de Setembro de 2015 à 17 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 254/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 06.176.355/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUTE CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com um acréscimo de R\$ 110.123,97 (cento e dez mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos) o qual corresponde a um percentual de 18,61% do valor do contrato, e uma supressão de R\$ 112.865,97 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) o qual corresponde a um percentual de 19,08% do valor do contrato, com reflexo financeiro negativo de 0,46%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.027 – Construção Rest. e Pais. De Praça e Log. Públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30: Material de consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.36: Outros serviços de terceiro – PF- NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39: Outros serviços de terceiro – PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Maio de 2015.
 ALESSANDRO GASPAS DIAS e Francisca Lucia Lopes Nobre

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 06.176.355/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUTE CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 250.111,90 (duzentos e cinquenta mil, cento e onze reais e noventa centavos), e uma supressão de R\$ 68.492,93 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), com reflexo financeiro de 24,90%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - PROGRAMA DE TRABALHO: 1025 – Construção Rest. e Pais. De Praça e Log. Públicos. - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2015.
 ALESSANDRO GASPAS DIAS e Francisca Lucia Lopes Nobre

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.829.930/0001-03:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUTE CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do valor originalmente contratado com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC (FGV), com variação de 7,5252100%, passando os valores a ser reajustados nos seguintes montantes: R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) – acesso a ferramenta de monitoramento e apoio escolar; R\$ 336,48 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) – formação de educadores, de acordo com a Cláusula 3ª do objeto contratual e art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014: Unidade Orçamentária: 02.005 - Fundo de Manutenção de Desenvol. Da Educação Básica; Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria M. de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.013 – Manutenção das demais atividades do fundeb 40%; Programa de Trabalho: 2.015 – Manutenção das atividades do ensino fundamental; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pj; Fonte de recurso: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Julho de 2015.
 Abel Soares Ferreira e Manoel Dantas Barreto Filho

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: M M EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

São Gonçalo do Amarante, 02 de setembro de 2015.
 Paulo Roberto de Castro Macedo
 Diretor Geral do DEMUTRAN/SGA.

Aviso de licitação CHAMADA PÚBLICA 002/2015

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante /RN , pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Alexandre Cavalcanti, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a ser fornecidos no período de setembro a 31 de dezembro de 2015. Os Grupos Formais, Informais e fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 22 de setembro 2015, às 12 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti sem número. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 01 de setembro de 2015.
 Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2014- PROCESSOS: ORIGINARIO 5681/2014 – ADITIVO 1501140033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: ROMULO YAGO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 096.050.624-10;
 OBJETO: Alteração da destinação do imóvel locado para o funcionamento do Núcleo Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, bem como, da dotação orçamentária, passando a ter a seguinte dotação: Unid Orç. 04.001- Fundo Municipal de Assistência Social – 2.045 – Manutenção e Estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serv Terce. Pessoa física; Fonte 110/240; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 31/07/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ROMULO YAGO NASCIMENTO DA SILVA.

SAAE

PORTARIA Nº 159/2015 de 31 de agosto de 2015.

Concede Licença para tratamento e saúde

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jorge Terto Gondim, matrícula nº 2080, de acordo com os requisitos acima citados, Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar de 03 de agosto de 2015 à 01 de outubro de 2015, devendo retornar as suas funções em 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

LEGISLATIVO**PORTARIANº 303 /2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Jane Samara Silva Duarte, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de setembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

Jornal  Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br